



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 114, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Alterada pela [Portaria PRR3 nº 31, de 27 de fevereiro de 2024](#)

Designa Procuradores Regionais da República para comporem o Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos/NUSAC da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 5 de maio de 2015](#), e considerando os termos da [Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019](#) e da [Portaria PRR3ª nº 143, de 14 de maio de 2018](#), a qual criou o Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos/NUSAC na PRR/3ª Região, bem como o resultado da consulta realizada aos membros desta unidade, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Procuradores Regionais da República para comporem o Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos/NUSAC da PRR 3ª, pelo prazo de um ano:

- Geisa de Assis Rodrigues;
- Rose Santa Rosa;
- João Francisco Bezerra de Carvalho
- ~~José Roberto Pimenta Oliveira~~ ([Revogado pela Portaria PRR3 nº 31, de 27 de fevereiro de 2024](#))
- Walter Claudius Rothenburg

Art. 2º. Designar a Procuradora Regional da República GEISA DE ASSIS RODRIGUES para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Solução Alternativa de Conflitos / NUSAC.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na presente data

Divulgue-se. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 1-2.](#)